



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9731

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Daniel Dias da Silva

Data: 26/09/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 28, de 17/10/2017. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Delegacia Adjunta de Repressão de Crimes Contra a Pessoa.

Controle Interno – Caixa: 7M.2

Posição: 17

Número de folhas: 08

RESOLUÇÃO

Nº 28/2017

Espécie: P.R.

Categoria: Placa Alferes José Lopes

Ex: 7.M2

Ordem: 17

nº folhas: 06



17.10.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2017

AUTOR:

Ver. Daniel Dias da Silva

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a
Delegacia Adjunta de Repressão de Crimes Contra Pessoa –
Homicídio, da Polícia Civil Montes Claros-MG.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 - Entrada em 26/09/2017
Comissão Especial.
- 6 -
- 7 - A NOVA LO EM SERVICIA EM 17.10.2017
- 8 - Entregue dia 24/11/2017 - mabantosmota
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG

Projeto de Resolução Nº **31** /2017

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova, e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgada a DELEGACIA ADJUNTA DE REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA PESSOA – Homicídios, da Polícia Civil Montes Claros-MG, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG
25 de Setembro de 2017

Daniel Dias
Vereador PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE EXPECIAL
EM 20 DE SETEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

Memos pela aprovação. Adelgatto

Adelgatto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 17 DE OUTUBRO DE 2017

PRESIDENTE

**DELEGACIA REGIONAL DE MONTES CLAROS- 1ª DRPC
DEL. ADJ. REP. CRIMES CONTRA PESSOA - Homicídios**

Av. Prof. Vicente Guimarães, 381/1º andar, Sagrada Família, Montes Claros/MG
Telefones: (38) 3229-4423/ 3229-4430

INFORME

A Delegacia Especializada em Homicídios foi criada em Montes Claros no ano de 2012 devido à necessidade em dar uma efetiva resposta ao crescente índice de homicídios registrados na região. Desde então, todos os fatos referentes à modalidade homicídio passaram a ser concentrados nessa Delegacia Especializada, permitindo maior fluxo de dados e celeridade nas apurações, acarretando na gradativa diminuição da prática de tal crime. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, como infra-estrutura incompatível com a demanda e a carência de efetivo, os servidores lotados neste órgão conseguiram, em parceria com o Ministério Público Estadual, Polícia Militar e o Tribunal do Júri da Comarca, tornar o homicídio um crime menos viável e mais oneroso aos seus praticantes. Para melhor compreensão dos trabalhos da Delegacia de Homicídios, foi elaborado quadros ilustrativos contendo estatísticas que vão desde sua criação até o mês de agosto de 2017.

ESTATÍSTICA – COMPARATIVO ANUAL

	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (até 21/08/2017)
Homicídios consumados	123	87	71	68	69	34
Homicídios tentados	-	-	-	-	-	42
Inquéritos instaurados	81	119	113	157	189	110
Inquéritos concluídos	82	112	118	92	114	169
Pessoas indiciadas		178	128	124	125	132
Pessoas Presas	68	63	70	78	75	48
Representações por prisão Cautelar (prisão temporária e preventiva)	161	258	231	186	198	163 (+26 internações de adolescentes)
OBS1:	Os dados de 2012 foram contabilizados a partir do funcionamento da Delegacia de Homicídios (01/06/2012), com exceção do nº total de homicídios consumados que foi anual.					

DELEGACIA REGIONAL DE MONTES CLAROS- 1ª DRPC
DEL. ADJ. REP. CRIMES CONTRA PESSOA - Homicídios

Av. Prof. Vicente Guimarães, 381/1º andar, Sagrada Família, Montes Claros/MG

Telefones: (38) 3229-4423/ 3229-4430

OBS2: A Delegacia de Homicídios passou a ter atribuição na apuração de homicídios tentados a partir de maio/2015, porém os dados passaram a ser contabilizados por número de vítima a partir de 2017, ficando, portanto, o controle estatístico prejudicados nos anos anteriores.

ESTATÍSTICA – ATÉ 21/08/ 2017

2017	Homicídio Consumado	Homicídio Tentado	Pessoas presas
JANEIRO	05	08	01
FEVEREIRO	02	06	03
MARÇO	07	08	04
ABRIL	07	03	12
MAIO	04	04	13
JUNHO	02	06	12
JULHO	02	03	01
AGOSTO	05	04	02
TOTAL	34	42	48

DELEGACIA REGIONAL DE MONTES CLAROS- 1ª DRPC
DEL. ADJ. REP. CRIMES CONTRA PESSOA - Homicídios

Av. Prof. Vicente Guimarães, 381/1º andar, Sagrada Família, Montes Claros/MG

Telefones: (38) 3229-4423/ 3229-4430

			Homicídio Consumado		Latrocínio Consumado	
			2016	2017	2016	2017
JANEIRO			03	05	0	1*
FEVEREIRO			06*	02	1	0
MARÇO			04*	07	0	0
ABRIL			06	07*	0	0
MAIO			06*	04	0	0
JUNHO			06*	02	0	1
JULHO			05	02*	0	0
AGOSTO			05 (até 28/08)	05 (até 21/08)	0	0
TOTAL			41	34	1	2
OBS	2016:	01 (uma) vítima mulher nos meses de Fevereiro, Março e Junho, e 04 (quatro) mulheres vítimas de homicídios em Julho – total no período = 07 Nenhuma mulher vítima de latrocínio.				
	2017:	01 (uma) mulher vítima de homicídio nos meses de Abril e Julho – total no período = 02. 01 (uma) mulher vítima de latrocínio no mês de Janeiro				



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 28, de 17 de Outubro de 2017

Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **DELEGACIA ADJUNTA DE REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA**, a Placa Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 2017.


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara


Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário



Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a)
Resolução nº 28, de 17/10/17
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Mun...
Montes Claros, em *17/10/17*, para se tornar
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, *17* de *outubro* de 20 *17*



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 964

EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Câmara Municipal1



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO PEREIRA PEREIRA
3229-3034

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDICOR GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cuiabá Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3038
Montes Claros-MG – CEP: 35.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariodoficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 26, de 17 de Outubro de 2.017
Institui "Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira".

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído pelo Legislativo Municipal de Montes Claros, o "Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira", que será outorgado aos professores do Município de Montes Claros, por ocasião do "Dia dos Professores" que será comemorado no mês de Outubro.

Art. 2º – O diploma ora instituído por esta Resolução será entregue em Sessão Especial, cabendo a cada vereador indicar (01) um nome a ser homenageado.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 27, de 17 de Outubro de 2.017

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Denis Gonçalves Teixeira, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento deste legislativo pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 28, de 17 de Outubro de 2.017

Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à DELEGACIA ADJUNTA DE REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA, a Placa Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário